



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Indicação nº 0207/2022

São José da Barra/MG, 08 de dezembro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
publicado em 12/12/2022 por  
afixação no quadro de avisos

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de concessão de um auxílio às pessoas que comprovadamente estejam incluídas como baixa renda, beneficiárias do Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada(BPC), concedendo um “vale gás natalino” às mesmas.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação será de grande importância às famílias de baixa renda de nosso município, que devido aos impactos negativos da economia de modo geral sofreram, e ainda estão sofrendo para equilibrarem seus orçamentos.

Sendo assim, solicitamos ao Executivo que através da Secretaria Municipal de Assistência Social possa estudar a viabilidade de concessão do referido auxílio a estas pessoas mais vulneráveis economicamente; a exemplo de várias outras cidades que tomaram esta medida.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para projetos de interesse da população, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

  
Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

  
Vereador Nathan Calebe Semião

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Peia aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 12/12/2022



Presidente



Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebi 12/12/2022  
  
ASS. DO RESPONSÁVEL